

PORTARIA Nº 0559/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 054/2025/CPAD, de 12 de novembro de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 180 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025, instaurado pela Portaria nº 0251/2025, de 23 de maio de 2025, a contar de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 13 de novembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA